



ASSOCIAÇÃO DE PSIQUIATRIA DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA
Rua Coronel Manuel Jesuíno, nº 974, - Bairro Varjota, Fortaleza/CE, CEP 60.175-270
Telefone: (85) 99656-0403 e-mail: apec.psi@gmail.com

EDITAL 02/2025, DE 11 de DEZEMBRO DE 2025

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

A ASSOCIAÇÃO DE PSIQUIATRIA DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com o que estabelece o EDITAL Nº 01/2025, DE 22 SETEMBRO DE 2025 – RETIFICADO, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR** dos candidatos classificados, de acordo com as normas estabelecida no referido Edital e seus anexos e no presente Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1 Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital estão convocados para a avaliação curricular, nos termos do **Edital Nº 01/2025, de 22 setembro de 2025 – retificado**.
- 1.2 Os candidatos convocados deverão encaminhar a documentação comprobatória dos itens constantes do respectivo currículo, conforme Anexo II do **Edital Nº 01/2025, de 22 setembro de 2025 – retificado** no período de 11 à 16/12/2025, exclusivamente, para o e-mail automático resmedpsi@acep.org.br.

2. DA AVALIAÇÃO

- 2.1. A Avaliação Curricular possui caráter classificatório.
- 2.2. O candidato deverá colocar no campo “assunto” somente o número do seu CPF, sem pontos, traços, ou qualquer espaço;
- 2.3. Somente serão aceitos documentos no formato PDF ou JPG, cujo tamanho total da mensagem não ultrapasse 10MB;
- 2.4. Para serem passíveis de pontuação os itens curriculares deverão ser, obrigatoriamente, na área de saúde;
- 2.5. Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos documentos enviados, pois a qualquer tempo a ACEP e a Associação de Psiquiatria do Estado do Ceará, poderão requerer a apresentação de tais documentos;

- 2.6. Não serão pontuados documentos que apresentarem dados imprecisos, incoerentes ou incompletos, com rasuras, emendas ou entrelinhas, com sinais de adulteração, de arquivos corrompidos, ou que exijam senha para acesso;
- 2.7. O resultado preliminar da Avaliação Curricular será disponibilizado no site da Seleção concursos.acep.org.br/resmedpsi2026, até 14 de janeiro de 2026.

3. DOS RECURSOS

- 3.1. Eventuais recursos contra o resultado da Avaliação Curricular podem ser interpostos nos dois dias subsequentes à divulgação do resultado, utilizando o e-mail automático resmedpsi@acep.org.br, no período de 15 e 16 de janeiro de 2026.
- 3.2. O candidato deverá colocar no campo “assunto” somente o número do seu CPF, sem pontos, traços, ou qualquer espaço.
- 3.4. Para a análise dos recursos, será formada uma Comissão, que constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 3.5. Não serão aceitos para fins de recurso:
 - 3.5.1 reenvio de documentos não aceitos por terem arquivos corrompidos ou protegidos por senha;
 - 3.5.2 alteração de documentos anexados em outro tópico/categoria;
 - 3.5.3 envio de documentos anexados equivocadamente;
 - 3.5.4 novos documentos para pontuação;
 - 3.5.5 documentos que deixem de comprovar de forma inequívoca a regularidade da situação que gerou o não cômputo da pontuação;
 - 3.5.6 documentos que contenham elementos insuficientes para verificar a respectiva autenticidade.
 - 3.5.7 Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do período de recurso.
 - 3.5.8 A ACEP não se responsabilizará por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que tenham impossibilitado a transferência dos dados.
 - 3.5.9 A publicação do resultado dos recursos contra a Avaliação Curricular será até 19/01/2026.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.5 Todas as informações relativas a esta Seleção Pública, que integram, para todos os fins, o presente Edital, estão disponíveis no site da Seleção.
- 4.6 A Comissão Coordenadora da Seleção fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital, Comunicados e Avisos Oficiais no site da Seleção.

- 4.7 O candidato deverá observar, rigorosamente, os Editais, Comunicados e Avisos Oficiais, complementares ao presente Edital, porventura divulgados.
- 4.8 Permanecem inalteradas as demais determinações do **Edital Nº 01/2025, de 22 setembro de 2025 – retificado.**

Fortaleza, 11 de Dezembro de 2025.

Fábio Gomes de Matos e Souza
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PSIQUIATRIA DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

CANDIDATOS POR ORDEM ALFABÉTICA	INSCRIÇÃO
ANA DAVILA CARNEIRO DA SILVA	77
CAIO DEUSDEDIT FALCAO ROCHA	94
CAIO VINICIUS AFONSO BARBOSA SARAIVA	128
DENISE COELHO DE ALMEIDA	160
IGOR ALLEN SOUSA FREDERICO	212
ISABELA MONTEIRO RODRIGUES	113
ISABELLE ARRUDA CAVALCANTE SOUZA	74
JOAO GUSTAVO VIANA BRITO	71
JOAO PEDRO SOBREIRA BORGES	44
JOSE ALCIONE MATOS GOMES FILHO	96
JOSE ELICIO FREITAS FILHO	97
LETICIA MARIANA MENEZES MAIA	62
LUCAS DE BRITO ALVES	13
NATHALIA GURGEL DE FREITAS	35
RAQUEL DE PONTES MEDEIROS BARROSO	208
RODRIGO ROLIM GUIMARAES	15
THAIS BRANDAO CARVALHO DE OLIVEIRA	126
YASMIN VITORINO SULIANO	7